

EDITAL DE INTIMAÇÃO E LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL ELETRÔNICO

Salas 1502 e 1504 do Edf. Alfred Nobel, Recife, PE.

COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI RECIFE - SICREDI RECIFE, com sede e foro na Avenida Lins Petit, 100, salas 01, 02, e 05 a 11, bairro da Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.241.658/0001-70, vem comunicar a quem interessar, que venderá em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL**, na modalidade **PRESENCIAL e ELETRÔNICA**, na data, horário e local abaixo estabelecidos e pela melhor oferta (conforme orientações do Edital), os imóveis a seguir discriminados, adquiridos através de dação em pagamento, firmada entre a **Globo Hospitalar Comércio e Representações LTDA**, CNPJ 08.958.421/0001-31, com sede em Recife/PE, e a **SICREDI RECIFE**, e no qual figuraram como Intervenientes Anuentes a Unicordis Urgências Cardiológicas LTDA, CNPJ 10.571.511/0001-17, a VFM Prime Participações S/A, CNPJ 20.218.310/0001-94, o Sr. Vladimir Pereira de Melo, CPF/MF 459.634.874-04 e a Sra. Flávia Janaina Carvalho de Melo, CPF/MF 653.004.594-53, operação formalizada através de Instrumento Público de Dação em Pagamento firmado em 28/12/2018 e Instrumento de Rerratificação firmado em 26/07/2019, instrumentos devidamente protocolados em 22/11/2019 nas matrículas imobiliárias de nº 67342 e 67370 do 2º RGI de Recife/PE, conforme R-10 e AV-11 de ambas as matrículas.

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

- Sala 1502 do Edf. Alfred Nobel, situada na Rua Senador José Henrique, número 224, bairro da Ilha do Leite, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, cujo sequencial imobiliário é o 7.39367.9 e a Inscrição Municipal é a 1.1585.093.03.0210.0048-1, com direito ao uso de três vagas no estacionamento do Bloco Edifício Garagem, em sistema rotativo e sem pré-determinação de vaga ou local específico, com uma área útil de 126,3100m², área comum de 113,7768m², totalizando uma área de 240,0868m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,013230340 do terreno acrescido de marinha em regime de ocupação, onde assenta o Edifício, que se confronta pela frente com a Rua Senador José Henrique; pelo lado direito, com o lote de terreno no 1-A, da Quadra "H", na Avenida Governador Agamenon Magalhães; pelo lado esquerdo, com a Rua Frei Matias Tevis; e, pelos fundos, com a Rua Jornalista Trajano Chacon, com demais características, limites e confrontações constantes na matrícula nº **67370** do 2º RGI de Recife-PE;
- Sala 1504 do Edf. Alfred Nobel, situada na Rua Senador José Henrique, número 224, bairro da Ilha do Leite, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, cujo sequencial imobiliário é o 7.39369.5 e a Inscrição Municipal é a 1.1585.093.03.0210.0050-3, com direito ao uso de duas vagas no estacionamento do Bloco Edifício Garagem, em sistema rotativo e sem pré-determinação de vaga ou local específico, com uma área útil de 62,6000m², área comum de 56,3885m², totalizando uma área de 118,9885m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,006557036 do terreno acrescido de marinha em regime de ocupação, onde assenta o Edifício, que se confronta pela frente com a Rua Senador José Henrique; pelo lado direito, com o lote de terreno no 1-A, da Quadra "H", na Avenida Governador Agamenon Magalhães; pelo lado esquerdo, com a Rua Frei Matias Tevis; e, pelos fundos, com a Rua Jornalista Trajano Chacon, com demais características, limites e confrontações constantes na matrícula nº **67342** do 2º RGI de Recife-PE.

Forma de aquisição: Instrumento Público de Dação em Pagamento firmado em 28/12/2018 e Instrumento de Rerratificação firmado em 26/07/2019, instrumentos devidamente protocolados em 22/11/2019 nas matrículas imobiliárias de nº 67342 e 67370 do 2º RGI de Recife/PE, conforme R-10 e AV-11 de ambas as matrículas.

Valor de avaliação das salas 1502 e 1504: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

DATA DO LEILÃO

25 de janeiro de 2021, às 14:00 horas, entregando-o a quem mais oferecer o valor igual ou superior ao da avaliação, ocasião em que será transmitido em tempo real via internet e apregoadado presencialmente, por no mínimo dez minutos.

Lance mínimo: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

LEILOEIRO OFICIAL

DIOGO MATTOS DIAS MARTINS - JUCEPE 381

LOCAL DO PREGÃO PRESENCIAL: Rua Gen. Joaquim Inácio, nº 830, Sala 112, Empresarial The Plaza, Ilha do Leite, Recife, PE.

PARA PARTICIPAR DO LEILÃO ONLINE, BASTA ACESSAR O SITE, CADASTRAR-SE E EFETUAR OS LANCES: WWW.INOVALEILAO.COM.BR (exige cadastro de 72 horas antes do Leilão).

MAIORES INFORMAÇÕES: No escritório do leiloeiro, localizado à Rua Gen. Joaquim Inácio, nº 830, Sala 112, Empresarial The Plaza, Ilha do Leite, Recife, PE, ou através do email: contato@inovaleilao.com.br e telefones: 81 3061-0818 / 9.9699.6535

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO LEILÃO

PAGAMENTO À VISTA

O respectivo arrematante deverá pagar 20% do preço ofertado, no ato da arrematação a título de caução, comissão de 5% ao Leiloeiro Oficial que incidirá no valor arrematando e o saldo da venda, dentro do prazo máximo de 72h em conta a ser informada pelo Credor, sob pena de perda do sinal dado e da comissão do Leiloeiro, no caso de não cumprir com a obrigação.

O leiloeiro também constará no Auto de Arrematação os dados do arrematante que ofertar o segundo maior lance, para que o mesmo seja contatado e declarado vencedor em caso inadimplemento do saldo pelo arrematante que ofertar o maior lance.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A) O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Leilão. Na hipótese de se constatar a falsidade ou imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados pelo licitante, poderá o Credor aplicar as penalidades previstas na Lei.

B) O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos Editais, Catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente, e a nenhum participante do leilão será dado o direito de alegar desconhecimento das condições previstas neste edital, mesmo por que, por ocasião do leilão todas as informações e esclarecimentos serão previamente detalhados e explicitados pelo Leiloeiro Oficial.

C) O imóvel que será alienado encontra-se SEM débito junto ao erário municipal (IPTU).

D) Serão ainda de responsabilidade do arrematante, todas as providências e despesas necessárias à transferência do imóvel, tais como: imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza.

E) Caso haja arrematante, fica o mesmo desde já cientificado que a escritura de venda e compra será lavrada pelo credor em até 60 dias da data do leilão.

F) As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

G) O responsável pelo leilão tem em seu poder todos os documentos necessários, os quais poderão ser examinados até a data e hora do leilão, por todos os interessados. Considerar-se-ão todos os devedores fiduciários e partes acima intimados com a devida publicação deste edital, 21 de Dezembro de 2020, Recife-PE.

SICREDI RECIFE

CNPJ n. 70.241.658/0001-70